



045

FIS: 08
PROC: 270/90
xmf.

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 027, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.990.-

Dispõe sobre a denominação de via pu
blica.

(Autor Ver. Wilson Rangel).

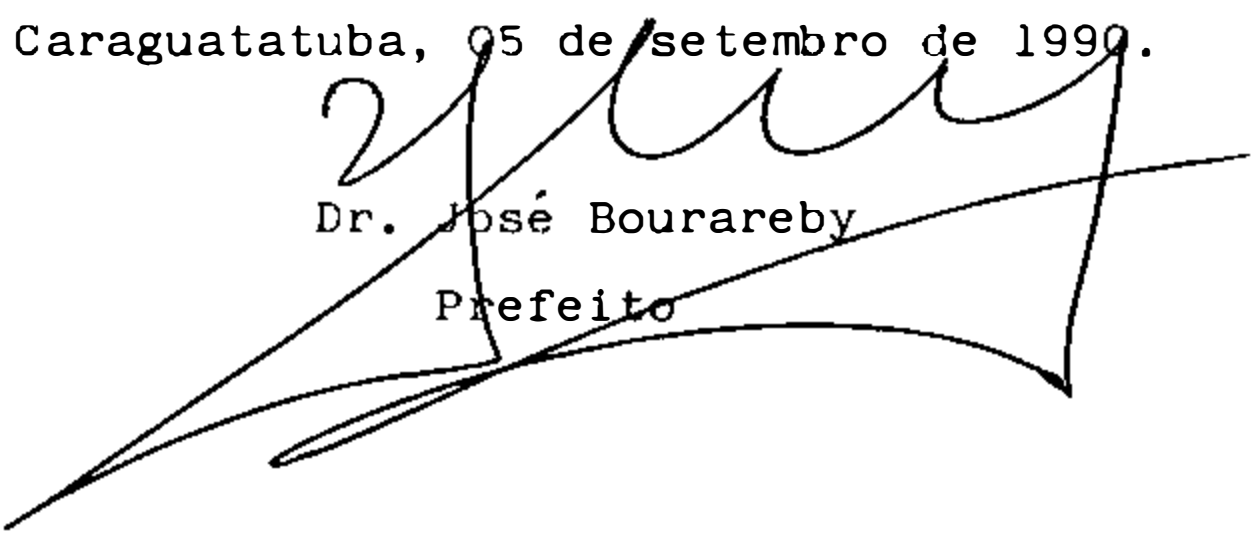
DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua "23" do loteamento Copacabana, passa a denominar-se "Rua ITOE IOCHIMOTO".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa da denominação estabelecida no artigo anterior.

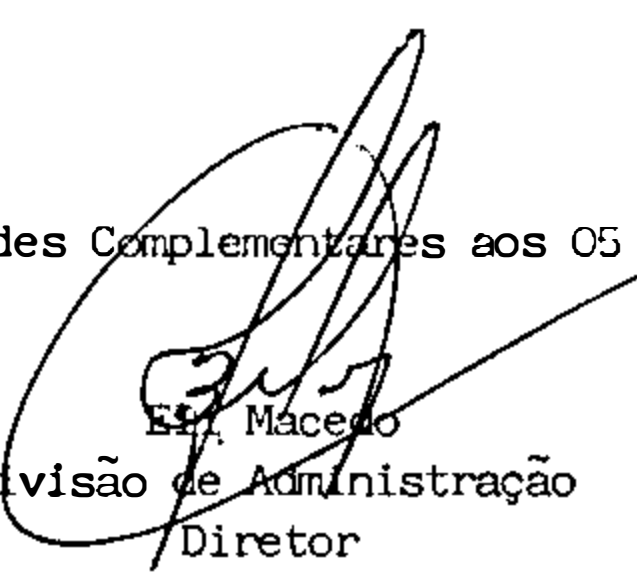
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de setembro de 1990.


Dr. José Bourareby

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares aos 05 de setembro de 1990.


Ed. Macedo
Divisão de Administração
Diretor